



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 002/2020
PROJETO DE LEI Nº 002/2020
DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, na ordem de R\$ 2.620.418,67 (Dois milhões seiscentos e vinte mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de excesso de arrecadação, através de recebimento de convenio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item II e III da Lei 4.320/64,

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Janeiro de 2020.

**ITAMAR JOSÉ FELIX
PRESIDENTE DA CMIO**



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I

Suplementação:

Órgão: 002 – Poder Executivo

Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Educação , Cult. E Desporto e Lazer

Projeto Atividade: 12 361 0007 0050 0001 - **Termo de Compromisso nº 201803818-1 - Convênio PAR/TD- PLANO DE AÇÃO ARTICULADA- TRANSFERENCIA DIRETA.**

44.90.51 Obras e instalações / Convênios	R\$ 2.620.418,67
TOTAL	R\$ 2.620.418,67

ITAMAR JOSÉ FELIX
PRESIDENTE DA CMIO